



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 439/2023
Data: 17/04/2023 - Horário: 11:28
Legislativo - IND 121/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 17/4/2023

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
() Rejeitada por x votos.

Abstenções votos.

Fabiano R. Leite

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 121/2023

AUTOR: vereador Ronicleiton da Silva Santana (Roni Padre Duílio)

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio – secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade da substituição das luminárias publicas do Residencial Bandeirantes por lâmpadas em LED.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão das luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos.

Ressalto que, as lâmpadas de LED são extremamente eficientes e permitem uma geração de até 75% de economia de energia elétrica em comparação com as convencionais, esse investimento possibilitará uma drástica redução dos gastos do município com iluminação pública.

Outro benefício das lâmpadas de LED em relação às luminárias convencionais é não possuir materiais danosos ao meio ambiente, ou seja, não emitem radiação UV e não contém mercúrio em sua composição. Além disso, o número de substituição de luminárias será infinitamente menor, já que sua duração é muito superior às convencionais.

Diante do exposto, conto com apoio dos Pares para aprovação desta matéria.
Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.


RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Vereador (Roni da Padre Duílio)